Área: Estados e Nações face à nova configuração do capitalismo

Subárea: Estado e políticas públicas

Sessões Ordinárias

A influência do pensamento neoliberal nas políticas de Seguridade Social

Rodrigo Dugnani (PUC-SP)<sup>1</sup>

**RESUMO** 

Este artigo tem como objetivo mostrar a influência do pensamento neoliberal na discussão e na implementação de políticas de Seguridade Social, essencialmente na América Latina. Com o fortalecimento do neoliberalismo, após os anos 1980, os sistemas de Seguridade Social que contam com a participação mais efetiva do Estado passam a ser alvo de questionamentos por parte dos neoliberais, estes interessados em promover a separação entre o econômico e o social, provocando desregulamentações públicas, enfatizando as desigualdades, questionando o conceito de universalidade e levando a uma forma despolitizada de abordagem da questão social. Esse processo acompanha a reestruturação dos mecanismos de acumulação do capitalismo mundializado mediante a valorização do capital portador de juros, contaminando a percepção da Seguridade Social e pautando principalmente as reformas da Previdência, especialmente na América Latina. No entanto, os argumentos neoliberais sobre a Seguridade Social em geral, e a Previdência em particular, são questionáveis e devem ser objeto de críticas por todos os que defendem a necessidade de se ampliar o sistema de Proteção Social, de forma a torná-lo realmente justo e democrático.

Palavras-chave: Neoliberalismo, Seguridade Social, Previdência Social

**ABSTRACT** 

This paper aims at showing the influence of the neoliberal thinking influence on the discussion and on Social Welfare's policies implementation, essencially in Latin America. After years 1980, as Neoliberalism was becoming more powerful, the Social Security systems that count on the State effective participation started to be questioned by the neoliberal thinking believers, who were interested in separate the economic issues from social matters, this way, provoking public deregulations, emphasizing the inequalities, questioning the universality concept and leading to a depoliticized approach to the social matter. This process follows the reorganization of the accumulation mechanisms of the capitalism globalisation by means of the valuation of the "interest-

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Doutorando em Ciências Sociais e Mestre em Economia Política pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Bacharel e Licenciado em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP).

bearing capital", influencing the perspective of the Social Security and the Social Welfare changes, especially in Latin America. However, the neoliberal general reasoning about the Social Security, and the Social Welfare in particular, are questionable and must be object of criticism for everyone who defends the necessity of a Social Protection system extension, as a mean of making it really fair and democratic.

**Keywords:** Neoliberalism, Social Welfare, Social Security.

# **APRESENTAÇÃO**

Mesmo que os governos das principais economias do mundo consigam controlar a atual crise e voltem a regular com mais rigor as práticas de mercado - tarefa incerta e nada fácil de ser cumprida em função dos interesses em jogo -, o fato é que esse capitalismo mundializado, engendrado nos últimos 30 anos, sob influência das ideias neoliberais, provocou danos inquestionáveis. Nesse contexto, a classe trabalhadora é a mais afetada, pois observa, praticamente de mãos atadas, seus direitos duramente conquistados serem sistematicamente questionados e suprimidos pelos defensores do livre mercado. Em pleno século XXI, em ambiente de crise internacional, os sistemas de Seguridade Social<sup>2</sup> são tratados como potenciais causadores de falta de competitividade dos países, por serem considerados mecanismos de drenagem dos recursos públicos, os quais, na lógica do mercado, poderiam ser alocados a fim de contribuírem para o aumento da competitividade das nações. De acordo com o pensamento neoliberal, isso se tornaria possível apenas mediante um forte ajuste fiscal, possibilitando a economia de recursos que seriam destinados aos investimentos necessários para a retomada do crescimento de forma contínua e expressiva. Tal abordagem sobre a Seguridade Social é mais forte em países mais afetados atualmente pela crise financeira internacional e em nações onde a concepção mais ampla de Estado de bem-estar social é insatisfatória ou inexistente, tendo, como consequência, sistemas de seguridade social precários, incompletos, injustos e distantes das camadas mais vulneráveis da população.

Em vista dessas considerações iniciais, este artigo tem como objetivo mostrar a influência do pensamento neoliberal na discussão e na implementação de políticas de Seguridade Social, essencialmente na América Latina.

É importante enfatizar que qualquer sistema de Proteção Social que tenha uma participação mais efetiva do Estado está em crise, pois, atualmente, a tendência em se querer impor a separação entre o econômico e o social provoca desregulamentações públicas, enfatiza as desigualdades,

-

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Os sistemas de Seguridade Social são bastante distintos entre os países, sendo estruturados e nomeados de forma variada. As denominações mais conhecidas são Estado Social (também denominado de Estado de Bem-Estar Social ou, em inglês, *Welfare State*), Seguro Social, Política Social ou Estado Providência.

questiona a ideia de universalidade e leva a uma forma despolitizada de abordagem da questão social. Esse processo acompanha a reestruturação dos mecanismos de acumulação do capitalismo mundializado que visa, entre tantas coisas, a destruição de direitos trabalhistas e sociais legais e a deterioração das políticas de Proteção Social. Na busca da potencialização dos lucros, os agentes neoliberais pressionam para que haja promoção de mudanças que possam direcionar recursos adicionais para o mercado financeiro, mas que, em contrapartida, afetam negativamente os trabalhadores e a massa da população.

É neste ambiente de capitalismo cada vez mais desregulamentado e sedento por acumulação que se desenvolvem as discussões acerca da Seguridade Social. O centro da discussão é a ideia de ajuste fiscal, uma vez que o Estado passa a ter cada vez mais dificuldades de impulsionar o crescimento econômico e a retomada do pleno emprego em função da destruição dos seus mecanismos de intervenção. A sociedade está diante de uma contrarreforma do Estado, que implica um profundo retrocesso social, sendo as recentes reformulações dos sistemas de Seguridade Social apenas mais um instrumento a colocar os trabalhadores como financiadores do capital.

Este artigo trabalha com a ideia de que os sistemas de Seguridade Social estão sob forte pressão do pensamento neoliberal, interessado em se apropriar de mais recursos para o mercado financeiro e enaltecer a atuação da iniciativa privada para assumir maior controle de setores relacionados à Seguridade Social, principalmente a Previdência. Ou seja, destruir o Estado Social para a implantação de um estado mínimo, abrindo campo de acumulação para o capital em geral e, especialmente, o portador de juros, via fundos de pensão e previdência complementar privada, visando "única e exclusivamente, enfraquecer o Estado de Bem-Estar Social e transformar tudo o que for possível em mercadoria" (DUGNANI, 2008, p. 92).

Para a cumprir o papel a que se propõe, este trabalho realiza uma revisão bibliográfica abordando a evolução do pensamento neoliberal e as suas ações práticas, responsáveis por mudanças profundas nos sistemas de Seguridade Social, principalmente na América Latina.

A primeira seção deste trabalho – "A ascensão do pensamento (neo)liberal" – analisa a evolução das principais ideias políticas, econômicas e sociais do pensamento neoliberal, mostrando como esse movimento se fortalece a partir dos anos 1980 mediante a promoção de um discurso de redução do Estado Social, com bastante ênfase na Previdência Social.

Na segunda parte deste artigo – "Da teoria à prática: a implantação das ideias neoliberais" busca-se a compreensão da crise do Estado Social a partir do fortalecimento da agenda neoliberal na década de 1980, fundamentalmente na América Latina, em função das novas dinâmicas da economia mundial. A partir de então, os modelos neoliberais enfraquecem o poder do Estado Social promovendo a redução dos direitos trabalhistas conquistados anteriormente.

### A ASCENSÃO DO PENSAMENTO NEOLIBERAL

O fortalecimento da visão economicista de que o individuo racional e maximizador da utilidade deve ser libertado de todas as amarras que o impeçam de colocar em ação suas forças criativas marca o momento em que o pensamento neoliberal começa a pôr em prática, a partir dos anos 1970, o discurso de que qualquer intervenção do Estado em nome do bem-estar coletivo está fadada ao fracasso. Na visão de Boyer (1999, p. 3), "a hipótese de expectativas racionais renovou os argumentos da escola clássica em favor do laissez-faire".

Se, no início, o pensamento neoliberal era defendido por uma pequena minoria, conforme admite Milton Friedman (1988, p. 5), trinta anos depois essa visão passou a ser dominante, embasando grande parte das teorias econômicas produzidas na atualidade. Ainda em 1982, quando escreveu um novo prefácio para sua obra "Capitalismo e Liberdade", Friedman alertava àqueles que compartilhavam suas visões que era necessário aguardar o momento certo para a implementação de uma agenda neoliberal, o que ocorreu com força total principalmente a partir dos anos 1980. "Esta, creio eu, é a nossa função fundamental: desenvolver alternativas para os programas existentes, conservá-las vivas e disponíveis, até que o politicamente impossível se torne politicamente inevitável" (FRIEDMAN, 1988, p. 7).

Antes dessas mudanças, o sistema capitalista passou por uma fase em que os Estados tiveram maior capacidade de intervenção; essencialmente a partir da Segunda Guerra Mundial até meados da década de 1970. É exatamente esse Estado regulador o alvo do ataque neoliberal. Essa ingerência do Estado na economia aumentou devido à descrença de que o capitalismo por si só, baseado nas leis de mercado, fosse capaz de promover o bem-estar econômico. Para Friedman, muitos estariam iludidos com o controle eficiente do Estado, empolgados com o recente estabelecimento do socialismo russo. "A conversão dos intelectuais foi alcançada por uma comparação entre o estado de coisas presente na ocasião, com todas as suas injustiças e defeitos, e o estado de coisas hipotético – o que deveria ser. O real foi comparado com o ideal" (FRIEDMAN, 1988, p.177).

As condições começaram a mudar após algumas décadas de experiência de regulação governamental. Friedman acreditava que "a diferença entre a operação real do mercado e sua operação ideal – embora realmente grande – não é nada em comparação com a diferença entre os efeitos reais da intervenção do governo e os efeitos pretendidos" (FRIEDMAN, 1988, p.178). Na lógica desse pensamento, um balanço da ação intervencionista do Estado mostrava um resultado muito negativo, pois a maior parte dos empreendimentos realizados pelo governo não teria alcançado os objetivos previstos. "Fomos capazes de suportar e superar tais medidas unicamente

devido à extraordinária fecundidade do mercado. A mão invisível fez muito mais pelo progresso do que a mão visível pelo retrocesso" (FRIEDMAN, 1988, p.180).

A posição de Friedman é defendida por todos os neoliberais que acreditam que a "economia dita de comando ou dirigida ou, simplesmente, intervencionista causa muito mais estragos do que supõem os filósofos da totalidade e da teleologia da história humana" (BICHIR, 1991, p. 10).

Cabe ressaltar que o neoliberalismo é fruto das sementes filosóficas e econômicas do programa liberal, lançadas ainda no século XVIII, principalmente na Inglaterra e nos Estados Unidos. Conforme Ludwing von Mises relata (1991, p. 13), as políticas liberais defendidas nos trabalhos de importantes economistas como Adam Smith, John Stuart Mill, David Ricardo e Jean-Baptiste Say nunca foram aplicadas em sua totalidade. Mesmo que de forma limitada, Mises (1991, p. 20) indica que o período liberal do século XIX foi capaz de produzir um desenvolvimento econômico extraordinário devido à liberação do poder produtivo do homem, possibilitando que cada habitante passasse a viver melhor do que nos séculos anteriores.

Apesar de toda essa suposta fecundidade, no próprio século XIX surgiram os primeiros opositores ao liberalismo. As críticas apontavam para o fato de que o sistema capitalista coloca os interesses das classes abastadas acima dos interesses de outras classes. No entanto, segundo Mises, enquanto os demagogos são louvados por recomendar medidas sem levar em conta o mal que provocam, um liberal é censurado como inimigo do povo por aconselhar a que não se tomem determinadas medidas populares, que possam trazer consequências negativas. Um liberal considera tal ação racional se distinguindo de uma ação irracional pelo fato de envolver sacrifícios provisórios. "Tais sacrifícios são apenas aparentes, uma vez que são contrabalanceados pelos resultados favoráveis que surgem mais tarde" (MISES, 1991, p. 18-19).

Essa posição de Mises converge com a opinião de Friederich August von Hayek (1990, p. 61), segundo qual o "movimento favorável à planificação é um movimento contrário à concorrência, uma (...) bandeira sob a qual se uniram os velhos inimigos do mercado livre".

Uma das formas utilizadas por Friedman para justificar a suposta vantagem da economia de mercado era apelar constantemente para o princípio da liberdade. Isso ocorria até mesmo quando ele "desqualificava" essa economia de mercado. Para Friedman, apenas o capitalismo pode proporcionar a verdadeira liberdade ao homem<sup>3</sup>.

O avanço do pensamento liberal foi, de certa forma, contido a partir da Segunda Guerra Mundial. No entanto, indubitavelmente, a semente liberal sobreviveu aos ataques de seus opositores

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> "O fato de não serem válidos esses argumentos contra a chamada ética capitalista não significa, necessariamente, que a ética capitalista seja aceitável. É difícil para mim justificar tanto a sua aceitação quanto a sua rejeição ou justificar qualquer princípio alternativo. Prefiro adotar o ponto de vista de que não pode, em si próprio ou por si próprio, ser considerado um princípio ético e que deve ser considerado como instrumento ou corolário de outro princípio, como por exemplo, a liberdade" (FRIEDMAN, 1988, p. 148).

e, a partir dos anos de 1970, fez frutificar o neoliberalismo, doutrina responsável por grandes e ruidosas mudanças na sociedade.

O neoliberalismo começa a se desenvolver no fim da Segunda Guerra Mundial, principalmente na porção capitalista da Europa e na América Anglo-Saxônica, tendo como texto de origem o livro "O caminho da servidão", lançado em 1944, por Friedrich August von Hayek<sup>4</sup>.

Para o descontentamento de Hayek, logo após a Segunda Guerra Mundial, as bases do Estado de Bem-Estar foram se constituindo e se ampliando por toda a Europa e em outros países. Diante de tal fato, Hayek e outros teóricos defensores dos ideais do liberalismo econômico, entre eles Milton Friedman e Ludwig Von Mises, se reuniram na Suiça e fundaram a Sociedade de Mont Pèlerin, com o objetivo principal de atacar o Estado de Bem-Estar europeu e o *New Deal* dos Estados Unidos<sup>5</sup>.

No início, os neoliberais não obtiveram muito êxito. O capitalismo pós-Segunda Guerra Mundial, principalmente entre os anos de 1950 e 1960, apresentou uma expansão econômica sem precedentes, fase essa denominada, de uma maneira geral, como a "idade de ouro". Por esta razão, a mensagem neoliberal contra a regulação do mercado por parte do Estado parecia exagerada.

Porém, quando a economia capitalista entrou em um período mais árido, a partir de meados dos anos 1970, em uma longa fase de baixo crescimento econômico com elevados índices de inflação, o pensamento neoliberal encontrou excelentes condições de amadurecimento e convencimento. Dessa forma, os argumentos contra a regulação social passaram a ter maior repercussão.

Foi com essa insistência anti-intervencionista do Estado que a "onda" neoliberal "inundou" a mente de muitos políticos e intelectuais, provocando uma verdadeira reviravolta nas ideias keynesianas predominantes após a Segunda Guerra Mundial, fazendo com que o Estado regulador se enfraquecesse consideravelmente após os anos de 1970.

#### Alguns preceitos (neo)liberais

O real entendimento do pensamento neoliberal e a capacidade de percebê-lo no debate econômico exige o conhecimento mais detalhado de seus principais preceitos. O neoliberalismo não constitui efetivamente um corpo teórico próprio, original e coerente. Trata-se de um conjunto de

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> "Trata-se de um ataque apaixonado contra qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado, denunciadas como uma ameaça letal à liberdade, não somente econômica, mas também política" (ANDERSON, 1995, p. 9).

p. 9). <sup>5</sup> "Hayek e seus companheiros argumentavam que o novo igualitarismo (muito relativo, bem entendido) deste período, promovido pelo Estado de Bem-Estar, destruía a liberdade dos cidadãos e a vitalidade da concorrência, da qual dependia a prosperidade de todos. Desafiando o consenso oficial da época, eles argumentavam que a desigualdade era um valor positivo" (ANDERSON, 1995, p. 10).

ideias composto por proposições práticas. Já no plano conceitual reproduz um conjunto heterogêneo de conceitos e argumentos, "reinventado o liberalismo, mas introduzindo formulações e propostas muito próximas do conservadorismo político e de uma sorte de darwinismo social" (DRAIBE, 1993, p. 86). Assim sendo, os princípios dos assim denominados neoliberais se resumiriam às afirmações genéricas no que diz respeito à liberdade do indivíduo sobre o coletivo, na primazia do mercado sobre o Estado e sobre um estado mínimo entendido como aquele que não intervém no livre jogo dos agentes econômicos. "É antes um discurso em um conjunto de regras práticas de ação (ou de recomendações), particularmente referidas a governos e a reformas do Estado e das suas políticas" (DRAIBE, 1993, p. 88).

Para o início da análise, o trecho a seguir resume, de forma bastante elucidativa, a visão geral defendida pelos teóricos liberais.

O liberalismo é uma doutrina inteiramente voltada para a conduta dos homens neste mundo. Em última análise, a nada visa senão ao progresso do bem-estar material exterior do homem e não se refere às necessidades interiores, espirituais e metafísicas. Não promete a felicidade e contentamento aos homens, mas, tão-somente, a maior satisfação possível de todos os desejos suscitados pelas coisas e pelo mundo exterior (MISES, 1991, p. 15).

As palavras de Mises se completam com a ideia de individualismo defendida por Hayek, segundo a qual uma pessoa deve seguir seus próprios valores e preferências, sendo que seus objetivos soberanos devem governar suas ideias, não devendo o indivíduo sujeitar-se aos ditames alheios. "Se lutamos pelo dinheiro, é porque ele nos permite escolher de forma mais ampla como melhor desfrutar os resultados de nossos esforços. (...) Seria muito mais certo dizer que o dinheiro é um dos maiores instrumentos de liberdade já inventado pelo homem" (HAYEK, 1990, p. 99).

A tese do individualismo como essência da filosofia liberal também é abordada por Friedman, crédulo de que a dignidade do indivíduo é decorrente de sua liberdade de pôr em prática suas capacidades e buscar oportunidades, respeitando apenas a liberdade de outros indivíduos fazerem o mesmo. "Este ponto de vista implica a crença da igualdade dos homens num sentido; e sua desigualdade noutro" (FRIEDMAN, 1988, p. 175). O liberal distingue a igualdade de direitos e igualdade de oportunidades, de um lado, e igualdade material ou igualdade de rendas, de outro. Acredita ser possível obter certa igualdade material da sociedade livre, embora considere isso um produto secundário, não uma justificativa principal.

O liberal acolherá, de bom grado, medidas que promovam tanto a liberdade quanto a igualdade (...). Considerará a caridade privada destinada a ajudar os menos afortunados como um exemplo do uso apropriado da liberdade. E pode aprovar a ação estatal para mitigar a pobreza como um modo mais efetivo pelo qual o grosso da população pode realizar um objetivo comum. Dará sua provação, contudo, com

certo desgosto, pois estará substituindo a ação voluntária pela ação compulsória (FRIEDMAN, 1988, p. 175).

A doutrina liberal baseia-se em dois preceitos fundamentais: a liberdade econômica e a liberdade política. Para tanto, é de fundamental importância que haja uma estrutura legal de normas que possibilitem o funcionamento benéfico das liberdades. Poucas são as áreas em que os neoliberais apontam como sendo impossíveis de serem geridas mediante a ação do mercado. "O que o mercado faz é reduzir sensivelmente o número de questões que devem ser decididas por meios políticos" (FRIEDMAN, 1988, p. 23). Portanto, a ação do Estado deveria concentrar-se em proteger a liberdade contra os inimigos externos e contra os próprios compatriotas; preservar a lei e a ordem; reforçar os contratos privados voluntariamente estabelecidos; promover mercados competitivos; definir o significado de direitos de propriedade, a sua interpretação e a sua execução; e fornecer uma estrutura monetária. "O liberal consistente não é um anarquista" (FRIEDMAN, 1988, p. 39).

A crítica liberal sobre a planificação do Estado é contundente<sup>6</sup>. Hayek, por exemplo, é enfático em associar o planejamento governamental à ausência da liberdade e da democracia. No entanto, apesar das loas à democracia, Hayek se posiciona de forma dúbia em relação à sociedade democrática. Para Hayek (1990, p. 84) "muitas vezes houve mais liberdade cultural e espiritual sob regimes autocráticos do que em certas democracias – e é concebível que, sob o governo de uma maioria muito homogênea e ortodoxa, o regime democrático possa ser tão opressor quanto a pior das ditaduras".

A distribuição do poder do Estado é outra preocupação abordada por Friedman, o qual lista algumas atividades nas quais não deveriam haver ingerência do Estado, destacando-se o controle da produção, o controle de preços em geral, de salários e de taxas e o controle de programas sociais públicos de seguros que envolvem a velhice e a aposentadoria. Hayek justifica a importância da limitação como necessária para que o indivíduo possa prever a ação do Estado e utilizar esse conhecimento para a elaboração de seus planos particulares ou ainda certificar-se se o Estado pode ou não frustrar os esforços individuais.

Uma das justificativas keynesianas para a intervenção do governo em assuntos econômicos é a busca pelo pleno emprego e crescimento econômico, pois a economia de livre empresa seria instável (KEYNES, 1985). Para Friedman, a intervenção é equivocada, pois o desemprego e o baixo crescimento econômico seriam causados pela incompetência do governo e não pela instabilidade inerente à economia capitalista. Isso decorreria do fato do Estado impor pesadas tarifas e outras restrições para o comércio internacional; taxar excessivamente de forma pesada, complexa e injusta; regular exageradamente através de comissões; fixar salários e preços; e outras medidas que seriam

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Os intelectuais neoliberais acreditam que o movimento em direção ao controle centralizado da atividade econômica se constituiria no "Caminho da servidão", conforme enfatiza Hayek em obra homônima. "Ter as nossas atividades econômicas controladas significa ser controlados sempre" (HAYEK, 1991, p. 100).

responsáveis por fazer os indivíduos usarem de forma inconveniente e inadequadamente os recursos, além de distorcer o "investimento" das novas poupanças. Na visão neoliberal de Friedman (1988, p. 75), a ação do Estado na tentativa de garantir o pleno emprego e o crescimento econômico transformou-se no responsável pelo aumento constante das despesas governamentais, sendo que o principal problema nesse processo é o estimulo à expansão continua das atividades governamentais, impedindo uma redução da carga dos impostos.

Como liberal convicto, Friedman combate intensamente os sentimentos coletivistas do século XX, a crença de igualdade de renda e a disposição do Estado em promovê-la. "A distribuição de renda é uma das áreas em que o governo tem causado maior número de males" (FRIEDMAN 1988, p. 158). Ele questiona esses sentimentos do ponto de vista ético, pois não crê que haja justificativa para a intervenção do Estado na busca dessa igualdade; e questiona do ponto de vista científico, pois não vê bons resultados nas medidas tomadas para esse fim. Na opinião de Hayek, o Estado de Direito deve garantir a igualdade dos indivíduos perante a lei, sendo esta igualdade legal incompatível com qualquer atividade do governo que vise a uma igualdade material entre os indivíduos. "É inegável que o Estado de Direito produz desigualdade econômica – tudo o que se pode afirmar em seu favor é que essa desigualdade não é criada intencionalmente" (HAYEK, 1990, p. 91). Para Friedman (1988, p. 145), o único princípio ético válido na sociedade de mercado para a questão da distribuição de renda seria "a cada um de acordo com o que ele e seus instrumentos de trabalho produzem"<sup>7</sup>. Friedman aponta que dois mecanismos de distribuição de renda utilizados pelo Estado, o imposto de renda e o imposto sobre herança, tiveram um efeito relativamente pequeno em cumprir tal tarefa. O autor acredita que os impostos são muito altos e muito graduados, desestimulado radicalmente a produtividade e o consumo da sociedade. Friedman trata tal prática como "um caso claro de coerção, em que se tira de uns para dar a outros, e assim se entra em conflito frontal com a liberdade individual" (FRIEDMAN, 1988, p.156).

No que diz respeito aos programas sociais públicos, a abordagem neoliberal segue a mesma linha de pensamento em relação às outras áreas abordadas anteriormente. Ou seja, acredita na menor participação possível do Estado.

Entre todos os programas sociais arranjados pelo Estado, a Previdência é o mais atacado pelos representantes do pensamento neoliberal. Os planos de aposentadoria públicos são questionados veementemente por esse grupo, pois normalmente são compostos por recursos de uma poupança compulsória feita mediante descontos de uma parcela dos salários, o que seria, segundo as posições neoliberais, um ataque à liberdade do indivíduo. "O cidadão (...) que é obrigado por lei a reservar cerca de dez por cento de sua renda à compra de um determinado contrato de aposentadoria

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> O uso dessa frase é uma adaptação da visão de Marx, o qual afirma que de "cada qual, segundo sua capacidade; a cada qual, segundo suas necessidades" (MARX, 1975a, p. 233).

(...) está sendo privado de uma parte correspondente de sua liberdade pessoal" (FRIEDMAN, 1988, p. 17).

Os questionamentos de Friedman envolvem três aspectos: a ideia de redistribuição de renda; a estatização do sistema previdenciário; e, principalmente, a obrigatoriedade de participar de um sistema de aposentadorias. Em relação ao argumento de redistribuição de renda, Friedman não vê justiça no fato de pessoas que entram mais velhos no programa, e portanto contribuem por menos tempo, recebam valores similares aos que entram ainda jovens no sistema e que contribuem por mais tempo. Para ele, esse tipo de redistribuição de renda é incompatível com a autosustentabilidade do programa a longo prazo, o que exigiria a subvenção futura do Estado.

Friedman também é um grande crítico ao processo de estatização do sistema previdenciário. Para ele, mesmo que fosse obrigatória a adesão a um programa de previdência – o que já seria uma afronta à liberdade do indivíduo – não deveria ocorrer a vinculação dessa adesão aos sistemas exclusivamente governamentais. Nesse sentido, Friedman questiona o porquê de não se permitir aos indivíduos comprar suas anuidades de empresas privadas. Com isso, a liberdade individual para escolher estimularia a competição das empresas privadas, que levaria ao aprimoramento dos tipos de contrato disponíveis, proporcionando maior satisfação aos clientes. Em termos políticos, a vantagem dos planos privados seria a de evitar a expansão da atividade governamental e da ameaça indireta à liberdade individual que tais expansões representam.

Para finalizar sua argumentação, Friedman questiona a obrigação da compra de anuidades para a proteção à velhice, o que para ele é o ponto central da discussão sobre a previdência. "Uma justificação possível para essa obrigatoriedade é de fundo paternalista" (FRIEDMAN, 1988, p. 167). Esse autor acredita que as pessoas poderiam fazer individualmente, caso quisessem, o que são obrigadas a fazer em grupo. No entanto, para Friedman, o Estado as julga incapazes e imprevidentes para tal. "Aqueles, dentre nós, que acreditam em liberdade devem crer também na liberdade dos indivíduos de cometer seus próprios erros" (FRIEDMAN, 1988, p. 167).

Como neoliberal convicto, Friedman defende sua ideia de liberdade independente das consequências que seus atos possam causar ao próprio indivíduo. "Se um homem prefere, conscientemente, viver o dia de hoje, usar seus recursos para se divertir, escolhendo deliberadamente uma velhice de privações, com que direito podemos impedi-lo de agir assim?" (FRIEDMAN, 1988, p. 167-168).

# DA TEORIA À PRÁTICA: A IMPLANTAÇÃO DAS IDEIAS NEOLIBERAIS

Dos primeiros escritos inaugurais do pensamento neoliberal ao fortalecimento e implementação de medidas liberalizantes passaram-se mais de três décadas. Antes disso, no período compreendido entre os anos de 1940 e 1970, a maioria dos governos da Organização Europeia para

o Comércio e Desenvolvimento (OCDE) aplicava mecanismos keynesianos à economia, diretamente responsáveis pelo desenvolvimento dos programas de Seguridade Social.

A construção da Seguridade Social teve início após os acontecimentos desastrosos da primeira metade do século XX, entre eles as duas guerras mundiais, além da crise de 1929. Naquele momento, alguns países passaram a desenvolver um projeto de construção do Estado Social com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico com maior justiça social.

De forma ampla e relativamente consensual, a Seguridade Social – conhecida também, de forma generalizada, como Estado do Bem-Estar Social – define-se, de modo geral, pela responsabilidade do Estado pelo bem-estar dos seus membros. O Estado de Bem-Estar Social é uma visão sócio-econômica baseada na acentuada participação do Estado na promoção de benefícios sociais, com o objetivo de proporcionar aos seus cidadãos padrões de vida mínimos, desenvolver a produção de bens e serviços sociais, controlar o ciclo econômico e ajustar o total da produção, considerando os custos e as rendas sociais. Assim sendo, cabe ao Estado a aplicação de uma progressiva política fiscal que possibilite a execução de programas de moradia, saúde, educação, previdência social, seguro-desemprego e, principalmente, garantir uma política de pleno emprego.

A integração entre um esquema de planejamento social centrado num sistema de seguridade social, com forte caráter redistributivo, e uma política econômica, monetária e fiscal, voltada para a expansão da atividade econômica e manutenção do pleno emprego seria a base fundamental que sustentaria o período de expansão do capitalismo europeu ocidental e a universalização dos sistemas de proteção social no continente (LAVINAS e CAVALCANTI, 2007, p. 258).

Na Europa pós-Segunda Guerra, políticos de todos as matizes deixaram-se guiar na construção do Estado Social por fazer uma leitura democrática desse processo<sup>8</sup>. "Foi na dialética da igualdade jurídica e da desigualdade de fato que se fundamentou a tarefa do Estado Social de atuar no sentido de garantir as condições de vida que tornam possível um uso igualitário dos direitos civis divididos de modo igual" (HABERMAS, 2001). Ao reduzir intensamente a pobreza, o desemprego e a dependência completa do salário, o Estado Social dos países desenvolvidos pôde aumentar as capacidades políticas e reduzir as divisões sociais que são barreiras para a unidade política dos trabalhadores. "O *Welfare State* é em si uma fonte de poder vital" (ESPING-ANDERSEN, 1991, p. 95)<sup>9</sup>. Segundo Boschetti (2003), a Seguridade Social, ao superar a lógica liberal de seguros

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Os processos políticos e econômicos responsáveis pela origem e desenvolvimento do *Welfare State*, independentemente de seu modelo, é analisado em Marques (1997).

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Esping-Andersen (1991) analisou a formação dos vários regimes de *Welfare State* desenvolvidos em âmbito mundial, envolvendo combinações qualitativamente diferentes entre Estado, mercado e família. Dessa forma, agrupou esses regimes em três tipos: o liberal; o corporativista conservador; e o social-democrata, o qual eleva o princípio do universalismo e desmercadorização dos direitos sociais. De acordo com Esping-Andersen, a característica mais notável desse último modelo é a fusão entre serviço social e trabalho, pois além deste, nenhum dos outros dois tipos de regime adotaram o pleno emprego como parte integral de sua prática de Bem-Estar Social.

mercantis, possui a potencialidade de transmutar-se em propriedade social e constituir-se em um dos principais mecanismos de promoção da igualdade e da cidadania. De acordo com Bruno (2007), as instituições da Seguridade Social são componentes fundamentais da relação salarial, atenuando os efeitos adversos e os fatores de instabilidade inerentes à acumulação de capital.

A proteção social é um valor extrínseco à lógica da acumulação capitalista cujos objetivos não são sociais *ex ante*. Conforme os ensinamentos da Economia Política, a produção em sociedades que se organizam sob o capitalismo tem por objetivo prioritário a apropriação dos valores de troca através dos valores de uso ofertados nos diversos mercados. A acumulação capitalista não está voltada para a satisfação das necessidades sociais, pois somente a demanda efetiva, ou os gastos concretos dos indivíduos, são considerados por este tipo de economia e é neste sentido que a relação mercantil tende a perpetuar o fenômeno da exclusão social. Neste contexto, os papéis do Estado, incluindo as instituições de proteção social, são compromissos sociais fundamentais à regulação do sistema sócioeconômico, uma vez que este não encontra suas condições de estabilidade macroeconômica e de coesão social unicamente com base na lógica mercantil e em propriedades derivadas dos comportamentos otimizadores individuais (BRUNO, 2007, p. 109).

O Estado Social começa a ser questionado a partir da metade dos anos 1970 e, principalmente, nos anos 1980. A economia capitalista, que segue sua própria lógica, não pôde corresponder a todas as premissas exigentes do Estado Social. "Os mercados são surdos para as informações cuja linguagem não seja a dos preços." (HABERMAS, 2001). É nesse contexto que as ideias neoliberais se tornaram predominantes e começaram a tentar corroer a estrutura do Estado Social.

Segundo Laurell (1995), o projeto neoliberal tenta impor um novo padrão de acumulação, uma nova etapa de expansão capitalista, um novo ciclo de concentração de capital. Para enfrentar esses novos desafios da concorrência capitalista mundializada, a principal opção adotada pelos modelos neoliberais passou a ser a redução dos direitos trabalhistas historicamente conquistados, opção essa que encontra pouca resistência por parte dos sindicatos de trabalhadores, atualmente enfraquecidos em termos de classe. Acrescenta-se aí, o objetivo econômico de destruir as instituições públicas, para estender os investimentos privados a todas as atividades econômicas rentáveis.

Entretanto, o resultado de tais políticas é desastroso. Para Habermas (2001), a mundialização da economia destrói uma constelação histórica que havia provisoriamente permitido o compromisso do Estado Social. Habermas aponta que na visão neoliberal a palavra de ordem hoje é "estado enxuto". Nesse contexto, em nome da mundialização econômica, setores pressionam pela redução dos impostos, o que provoca uma regressão dos investimentos sociais e um aumento do rigor no que tange às condições de acesso ao sistema de Segurança Social. Sob a pressão de mercados

mundializados, os governos nacionais perdem cada vez mais a capacidade de influenciar no circuito econômico mais amplo.

Os novos paradigmas da economia mundial, nascidos a partir dos anos 1980, em meio a diversas crises políticas e econômicas, marcam o ponto de partida da ascensão da nova direita como força político-ideológica. Para Laurell (1995), o discurso oportunista dos neoliberais propõe uma explicação para a redução do ritmo de crescimento econômico calcada na ideia de que o mercado é o melhor mecanismo regulador dos recursos econômicos e oferece uma proposta para sair dela, baseada na desobstrução dos processos que controlam ou suprimem o livre jogo das forças de mercado responsáveis pelos efeitos negativos sobre a economia, o bem-estar e a liberdade dos indivíduos.

O pensamento neoliberal sustenta que o intervencionismo estatal é antieconômico e antiprodutivo, pois provocaria a crise fiscal do Estado, a revolta dos contribuintes e o desestímulo do capital a investir e dos trabalhadores a trabalhar, tornando os pobres dependentes do paternalismo estatal. Para os neoliberais, a solução seria a reconstituição do mercado, a competição e o individualismo, eliminando a intervenção do Estado tanto na economia como nas funções de planejamento.

No campo específico do bem-estar social, os neoliberais sustentam que ele pertence ao âmbito privado e que o Estado só deve intervir para garantir um mínimo para aliviar a pobreza e produzir serviços que a iniciativa privada não pode ou não quer produzir. Rechaça o conceito dos direitos sociais e a obrigação da sociedade de garanti-los via a ação estatal. O neoliberalismo opõese radicalmente à universalidade, igualdade e gratuidade dos serviços sociais <sup>10</sup>.

As estratégias concretas idealizadas pelos governos neoliberais para reduzir a ação estatal no terreno do bem-estar social são: a privatização do financiamento e da produção dos serviços; os cortes dos gastos sociais; a eliminação dos programas e a redução dos benefícios; a canalização dos gastos para os grupos carentes; e a descentralização em nível local (LAURELL,1995). A crítica neoliberal ao Estado de Bem-Estar Social é centrada em oposição àqueles elementos da política social que implicam desmercantilização, solidariedade social e coletivismo. Essa crítica condena os direitos sociais, o universalismo, a dissociação entre benefícios e contribuição trabalhista, além da

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> "De fato, para Friedman e seus seguidores, é o próprio Estado de bem-estar social − o sistema de políticas sociais − o responsável por muitos ou quase todos os males que nos afligem e que têm que ver com a crise econômica e o papel do Estado. Com efeito, para estes liberais o financiamento do gasto público em programas sociais trouxe as seguintes perversões: a ampliação do déficit público, a inflação, a redução da poupança privada, o desestímulo ao trabalho e à concorrência, com a conseguinte diminuição da produtividade, e até mesmo a destruição da família, o desestímulo aos estudos, a formação de "gangues" e a criminalização da sociedade. Portanto, além da ortodoxia em matéria de política econômica (com a devida contenção do crédito, a retomada do equilíbrio orçamentário, a diminuição dos tributos e das regulamentações sobre as empresas), a proposta liberal significa o corte no gasto social e a desativação dos programas sociais públicos" (DRAIBE, 1993, p. 90).

administração e produção pública de serviços. Ou seja, os neoliberais criticam os elementos que caracterizam, sobretudo, o Estado de Bem-Estar Social democrata (LAURELL, 1995).

O final da década de 1970, em 1979 para ser mais preciso, a eleição de Margareth Thatcher, na Inglaterra, marca o início da adoção de práticas do pensamento neoliberal. Segundo Anderson (1995), esse país vivenciou a mais ampla experiência neoliberal entre os países de capitalismo avançado na Europa, com a adoção de um amplo programa de privatização, contração de emissão de dinheiro, elevação das taxas de juros, redução de impostos sobre altos rendimentos e liberalização dos fluxos financeiros. O resultado de tais medidas foi a elevação dos níveis de desemprego e corte de muitos dos gastos sociais.

A partir de então, nos anos 1980, diversos países de economia capitalista avançada e de periferia deram início à adoção de forma mais ou menos intensa ao receituário neoliberal, mediante a eleição de govenos de direita. Nos caso dos EUA, com o governo Reagan, eleito em 1980, houve redução dos impostos em favor dos ricos e elevação das taxas de juros para debelar a inflação.

De acordo com Anderson, no resto do continente europeu os governos de direita deste período praticaram, em geral, um neoliberalismo mais restrito que as potências anglo-saxônicas, mantendo a ênfase na disciplina orçamentária e nas reformas fiscais, porém com menores cortes de gastos sociais. Assim aconteceu com o governo Khol, na Alemanha, eleito em 1982; o governo Schluter, eleito em 1983, na Dinamarca, entre outros.

Na década de 1980, apesar da eleição de alguns governantes de esquerda em países de tradição mais conservadora do sul da Europa – por exemplo na França, Grécia, Portugal, Espanha e Itália, que tentaram realizar uma política de deflação e redistribuição, de pleno emprego e de proteção social – o projeto de esquerda desses países fracassou, sendo forçados pelos mercados financeiros internacionais a "reorientar-se para fazer uma política muito próxima à ortodoxia neoliberal, com prioridade para a estabilidade monetária, a contenção do orçamento, concessões fiscais aos detentores de capital e abandono do pleno emprego" (ANDERSON, 1995, p. 13). Ainda em relação ao mundo desenvolvido, também a Austrália e a Nova Zelândia adotaram programas neoliberais durante os anos 1980.

De acordo com Anderson (1995), quando no início dos anos 1990 os países capitalistas avançados entraram em uma nova fase de recessão, com a dívida pública dos Estados atingindo patamares elevadíssimos, era de se esperar uma forte reação contra o neoliberalismo, no entanto, isso não aconteceu. Pelo contrário, foram inúmeros os exemplos de países em que partidos de posicionamento neoliberal se fortaleceram ou conquistaram o poder. Na Inglaterra ele se fortaleceu; na Suécia a social-democracia foi derrotada por uma frente unida de direita em 1991; na França, o partido socialista saiu bastante desgastado das eleições de 1993; na Itália, Berlusconi chegou ao poder à frente de uma coalizão que tinha entre seus integrantes um partido de linhagem facista; e a

primeira prioridade do presidente Clinton, nos Estados Unidos, foi reduzir o déficit orçamentário. Até mesmo ex-países socialistas da Europa oriental, por exemplo a Polônia, Rússia e República Tcheca, adotaram um capitalismo de viés neoliberal, com privatizações e desmontagem de serviços públicos muito mais amplas do que haviam sido feitas nos países desenvolvidos da porção ocidental, promovendo o "empobrecimento da maior parte da população – muito mais brutais do que tínhamos visto nos países do Ocidente" (ANDERSON, 1995, p. 18).

A América Latina também não escapou ilesa da expansão das ideias e práticas neoliberais.

(...) genealogicamente este continente foi testemunha da primeira experiência neoliberal sistemática do mundo. Refiro-me, bem entendido, ao Chile sob a ditadura de Pinochet. Aquele regime tem a honra de ter sido o verdadeiro pioneiro do ciclo neoliberal da história contemporânea. O Chile de Pinochet começou seus programas de maneira dura: desregulação, desemprego massivo, repressão sindical, redistribuição de renda em favor dos ricos, privatização de bens públicos. Tudo isso foi começado no Chile, quase um decênio antes de Thatcher, na Inglaterra. No Chile, naturalmente, a inspiração teórica da experiência pinochetista era mais norte-americana do que austríaca. Friedman, e não Hayek, como era de se esperar nas Américas (ANDERSON, 1995, p. 19).

Na perspectiva de Anderson, o Chile foi a experiência-piloto para o neoliberalismo dos países avançados do Ocidente e do Oriente pós-soviético. "Friedman e Hayek podiam olhar com admiração a experiência chilena, sem nenhuma inconsistência intelectual ou compromisso de seus princípios" (ANDERSON, 1995, p.20). Isso se explica pelo fato da economia chilena ter crescido a um ritmo bastante rápido sob o regime de Pinochet, diferentemente das economias de capitalismo avançado sob os regimes neoliberais dos anos 1980<sup>11</sup>.

Além do Chile, a Bolívia também adotou medidas neoliberais ainda durante a década de 1980. As demais experiências neoliberais implantadas na América Latina começaram a ser executadas no fim dos anos 1980: no México, em 1988; na Argentina e na Venezuela, em 1989; e no Peru, em 1990.

Em sua análise sobre o avanço do neoliberalismo entre os anos 1980 e meados dos anos 1990, Anderson o considera um fracasso econômico, pois não conseguiu revitalizar o capitalismo

No entanto, esse "êxito" neoliberal chileno, que serviu de exemplo a todos os grandes defensores do ideário neoliberal do mundo, e fundamentalmente da América Latina, atualmente demonstra problemas, principalmente no seu sistema de Seguridade Social, que foi praticamente desmontado durante a ditadura Pinochet. Após tantos anos do início da implantação da reforma chilena, já é possível fazer um balanço da aplicação dessa experiência. O Chile enfrenta uma situação de desamparo, sendo crescente a quantidade de aposentados que, no momento da aposentadoria, não acumularam fundos suficientes, via setor privado, para uma aposentadoria adequada, sendo necessário o apoio do Estado a esses indivíduos (MARQUES e EUZÉBY, 2005). Para Boyer (1999, p. 8) "não há, sem dúvida, um melhor exemplo dos limites do 'só mercado' que a trajetória chilena". Após este país adotar, em 1973, uma estratégia muito marcada em favor de uma lógica de mercado, ocorreu a destruição da maior parte das intervenções públicas colocadas em prática anteriormente pelo governo socialista de Salvador Allende. Matijascic, Ribeiro e Kay (2007b, p. 284) apontam ainda que "no Chile, considerada a reforma estrutural melhor sucedida, 60% dos trabalhadores não conseguem fazer jus nem a um piso de benefícios".

avançado. Do ponto de vista social, esse autor considera que o neoliberalismo conseguiu muitos dos seus objetivos, criando sociedades marcadamente mais desiguais, embora não tão desestatizadas como queria. Porém, no que diz respeito aos seus aspectos políticos e ideológicos, Anderson (1995, p. 23) aponta que o "neoliberalismo alcançou êxito num grau com o qual seus fundadores provavelmente jamais sonharam, disseminando a simples ideia de que não há alternativas para os seus princípios".

## O Consenso de Washington para a América Latina

Em novembro de 1989, o encontro *Latin American Adjustment: How Much Has Happened?*, convocado pelo *Institute for International Economics*, reuniu em Washington, capital dos Estados Unidos, funcionários do governo norte-americano e dos organismos financeiros internacionais (FMI, Banco Mundial e BID), todos especializados em assuntos latino-americanos, com o objetivo de se estabelecer uma avaliação das reformas econômicas empreendidas nos países da região. Das conclusões dessa reunião surgiu a denominação "Consenso de Washington".

Essa reunião, que avaliou positivamente as reformas iniciadas ou realizadas em muitos países da América Latina, ratificou a proposta neoliberal que o governo norte-americano vinha insistentemente recomendando.

Segundo Naim (2000), essa "receita", denominada Consenso de Washington, responsável por forte influência nas reformas econômicas de muitos países, era composta por recomendações elaboradas por John Williamson e direcionadas aos países que almejavam encontrar o caminho para o desenvolvimento. Este consenso, na forma pela qual foi expresso por John Williamson, em um *paper* de 1989, consistia em uma série de princípios que pregavam o ajuste fiscal e reformas orientadas para o mercado<sup>12</sup>.

O ideário neoliberal já havia se apresentado de forma global pela entidade patrocinadora da reunião de Washington, o *Institute for International Economics*, numa publicação intitulada *Towards Economic Growth in Latin America*. Na verdade, desde o início do governo Reagan, nos Estados Unidos, a mensagem neoliberal já vinha sendo transmitida, vigorosamente, por meio de agências internacionais e do governo norte-americano, sendo tratada como sinal de modernidade e aceita por grande parcela das elites políticas, empresariais e intelectuais da América Latina.

Tudo se passaria, portanto, como se as classes dirigentes latino-americanas se houvessem dado conta, espontaneamente, de que a gravíssima crise econômica que enfrentavam não tinha raízes externas — a alta dos preços do petróleo, a alta das

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> "Embora se reconheça no Consenso de Washington a democracia e a economia de mercado como objetivos que se complementam – e se reforçam – nele mal se esconde a clara preferência do segundo sobre o primeiro objetivo" (BATISTA, 1994).

taxas internacionais de juros, a deterioração dos termos de intercâmbio – e se devia apenas a fatores internos, às equivocadas políticas nacionalistas que adotavam e às formas autoritárias de governo que praticavam. Assim, a solução residiria em reformas neoliberais apresentadas como propostas modernizadoras, contra o anacronismo de nossas estruturas econômicas e políticas (BATISTA, 1994).

Dessa forma, surge com vigor a tese da falência do Estado – visto como incapaz de formular política macroeconômica – e a conveniência de se transferir essa responsabilidade a organismos internacionais, tidos como agentes independentes e desinteressados.

Segundo Batista (1994), a pronta aceitação do diagnóstico e da proposta neoliberal, dentro de uma visão economicista dos problemas latino-americanos, se deve pelos seguintes fatores: 1) a existência de um grande número de economistas e cientistas políticos formados em universidades norte-americanas de visão clássica e monetarista dos problemas econômicos; 2) a ação promocional de fundações estrangeiras e de organismos internacionais, que financiam e organizam publicações e seminários que monopolizam o debate acadêmico no continente; 3) as vantagens que setores empresariais esperavam retirar das sugestões específicas da proposta neoliberal na área da reforma tributária; e 4) a pressão da imprensa, que por meio de editoriais ou de articulistas, criticando todos aqueles que não aceitam a suposta modernização pelo mercado, qualificando-os automaticamente como retrógrados, anacrônicos ou "dinossauros".

Batista (1994) aponta ainda que o Consenso de Washington enfatizava a importância dos seguintes pontos: 1) necessidade de disciplina fiscal e priorização dos gastos públicos para conter a inflação e as fugas de capital; 2) reforma tributária para reduzir a carga de impostos e ampliar a base de arrecadação; 3) liberalização financeira para a facilitação da distribuição dos recursos em âmbito mundial; 4) taxas de juros domésticas reais e positivas, determinadas pelo mercado financeiro, que desfavoreçam fugas de capital e aumentem a poupança local; 5) adoção de taxas de câmbio competitivas que favoreçam as exportações, tornando-as mais baratas no exterior; 6) abertura comercial via redução de tarifas alfandegárias; 7) incentivo aos investimentos estrangeiros com o objetivo de introduzir capital e tecnologia nos países; 8) programas de privatização de estatais numa perspectiva de que as indústrias privadas operam com mais eficiência; 9) desregulação da economia para evitar corrupção; e 10) garantia dos direitos de propriedade, inclusive intelectual, como mecanismo de incentivo à poupança e acúmulo de riqueza.

As propostas do Consenso de Washington nas 10 áreas a que se dedicou convergem para dois objetivos básicos: por um lado, a drástica redução do Estado e a corrosão do conceito de Nação; por outro, o máximo de abertura à importação de bens e serviços e à entrada de capitais de risco. Tudo em nome de um grande princípio: o da soberania absoluta do mercado autoregulável nas relações econômicas tanto internas quanto externas (BATISTA, 1994).

Sobre ajuste fiscal, Batista (1994) aponta que não se deve, em nome de um falso conceito de responsabilidade fiscal, buscar um equilíbrio de receitas e despesas que inviabilize o desempenho do Estado de suas funções essenciais de incentivador do desenvolvimento, de promotor do pleno emprego e da justiça social.

A respeito da questão tributária, Batista (1994) afirma que o Consenso de Washington é declaradamente conservador no terreno tributário, posicionando-se contra a utilização da política tributária como instrumento de política econômica ou social, se opondo à elevação da carga tributária como forma de equilibrar as contas públicas, recomendando que a carga tributária seja distribuída sobre uma base mais ampla e que, para isso, seja menos progressivo o imposto de renda e maior a contribuição dos impostos indiretos, para cobrir as despesas mínimas de um Estado reduzido a sua expressão elementar.

Para Bresser Pereira (2003), a estratégia de desenvolvimento econômico do Segundo Consenso de Washington<sup>13</sup> se resume ao financiamento dos países sem recursos via poupança externa, se possível com investimentos diretos, mediante ajustes fiscais e reformas gerais desses países.

Da mesma forma que muitas das reformas que os países ricos aconselharam aos em desenvolvimento, como as reformas privatizando a Previdência básica, não foram por eles próprios adotadas, também no caso do financiamento dos seus investimentos eles não seguem os conselhos insistentemente dados aos países intermediários. É a velha história – "faça o que eu digo, não o que eu faço" – que se repete. (BRESSER-PEREIRA, 2003, p.19).

Independentemente de todos os problemas relacionados à receita neoliberal, muitos países em desenvolvimento, altamente endividados, adotaram de forma pouco criteriosa os ditames do Consenso de Washington. Desesperados por uma folga de suas obrigações financeiras externas, esses países adotaram inúmeras reformas econômicas sugeridas.

Em relação aos problemas sociais, Batista (2004) aponta que o Consenso de Washington não tratou de questões como educação, saúde, distribuição da renda e eliminação da pobreza, pois acreditava que as reformas sociais, assim como as políticas, seriam vistas como decorrência natural da liberalização econômica, emergindo exclusivamente do livre jogo das forças da oferta e da procura num mercado inteiramente autorregulável. Dentro de uma "visão social neoliberal", embasada pelo Consenso de Washington, Batista explica que o máximo aceitável em relação ao

\_

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Bresser-Pereira (2003) utiliza o termo Consenso de Washington para as diretrizes americanas em relação aos países altamente endividados nos anos 1980, medidas essas incluídas no *paper* elaborado por John Williamson, em 1989, em que ele expressa os princípios de ajuste fiscal e as reformas voltadas para o mercado. O Segundo Consenso de Washington, analisado por Bresser, diz respeito a ideia de que países endividados poderiam desenvolver-se recorrendo à poupança externa. Apesar da separação de conceitos, a liberdade financeira do Segundo Consenso de Washington, que Bresser Pereira analisa, nada mais é que uma consequência das propostas no Consenso de Washington.

setor público é a descentralização dos recursos para o nível municipal – para superar as burocracias nacionais – e pela mobilização das organizações não-governamentais (BATISTA, 2004).

Batista conclui que a América Latina transformou-se em um laboratório no qual economistas descompromissados com a realidade política, econômica e social colocam em prática, em nome de uma pretensa modernidade, teorias e doutrinas perigosas, que nem mesmo foram inspiradas em países desenvolvidos.

#### Os ajustes parciais da Seguridade Social

Na Europa e América Latina, principalmente a partir da década de 1980, cresceu a polêmica em torno da suposta necessidade de reforma de seus sistemas de Seguridade Social. Para os defensores do estado mínimo, a crise fiscal vivenciada por diversos países é o argumento suficientemente forte para justificar a redução das despesas do Estado, sendo a Previdência Social o alvo favorito dos neoliberais, interessados na ampliação dos sistemas de previdência por meio da modalidade de capitalização e na disseminação de fundos de pensão privados e públicos que possam gerar um volume de capital a serviço do mercado financeiro (CHESNAIS, 2005 e 2006).

Por trás dessa preocupação relativa aos sistemas de Proteção Social, destacava-se a manutenção das altas taxas de desemprego nos países capitalistas avançados, o que comprometia a arrecadação das receitas de contribuição de empregados. Além disso, muitos regimes de Previdência começaram a apresentar problemas contábeis em relação ao total arrecadado junto aos contribuintes e o saldo gasto com os beneficiários, isso tudo em função da nova situação do mercado de trabalho e pela tendência ao envelhecimento da população, sendo essa última já verificada antes mesmo dessa crise surgir.

Para manter o equilíbrio financeiro, muitos desses países mais avançados adotaram alguns procedimentos a partir dos anos 1980. Entre eles destacam-se o aumento das contribuições sociais; maior participação dos usuários nas despesas com assistência médica; incentivo à complementação das aposentadorias através de entidades privadas; e a redução das diferenças em termos de valores das aposentadorias, com reajustes maiores para as de menor valor frente àquelas de níveis mais elevados. Na década seguinte, nos anos 1990, novas medidas foram tomadas, tais como o aumento da idade para a concessão da aposentadoria e tratamento igual para os gêneros (homens e mulheres) em alguns países. Nos países desenvolvidos, no campo previdenciário, além da ampliação das contribuições, principalmente de trabalhadores, verificou-se a redução dos valores dos benefícios e o aumento das dificuldades ao acesso a aposentadoria para indivíduos com menos de 65 anos. Mesmo assim, nos países europeus de forte tradição sindical as propostas de reformulação completa

da Proteção Social não foram efetivadas, permanecendo pública, universal e sob regime de repartição.

Na América Latina, as experiências neoliberais em relação à Seguridade Social foram mais intensas. Nos países latino-americanos, a Proteção Social sempre foi precária, sendo incapaz de atingir o conjunto total da população e, muitas vezes, não constituindo um sistema unificado e sim formado por diversos regimes de base corporativa.

Conforme relata Andrade (2007), mesmo em um ambiente de pressões sobre os sistemas de bem-estar dos países centrais, na década de 1980 ocorreu o aperfeiçoamento dos mecanismos públicos de Seguridade Social de alguns países latino-americanos. Porém, logo em seguida, esses mesmos mecanismos começaram a ser criticados e modificados pela lógica neoliberal na década de 1990. Esses questionamentos decorriam da ideia de que a Proteção Social pública deveria ser reduzida (principalmente nos sistemas previdenciários), para fazer frente ao desemprego em expansão e pelo envelhecimento da população.

As mudanças que passaram a ser promovidas nos sistemas de Seguridade Social da América Latina nos anos 1990, ironicamente logo após a consolidação desses mesmos mecanismos de Proteção Social em muitos países da região, foram baseadas na reforma chilena<sup>14</sup>, maior experiência neoliberal de desestruturação desses mecanismos, ainda no início da década de 1980.

Em suma, os problemas estruturais dos sistemas de proteção da maioria dos países da América Latina; o fraco crescimento econômico, principalmente a partir dos anos 1980, agravado pelas elevadas dívidas externas; a motivação gerada pela reforma da Seguridade Social chilena; e as pressões de diversas instituições internacionais que abraçaram acriticamente o ideário neoliberal, entre eles o FMI e o Banco Mundial; levaram diversos governos da América Latina a promover mudanças intensas<sup>15</sup> em seus sistemas de Proteção Social.

De acordo com Marques e Euzéby (2005), a proposta do Banco Mundial defendia que a ação do Estado no campo da aposentadoria deve ser restrito, garantindo modestos valores preferencialmente a pessoas de baixa renda, mediante teste de meios. Andrade (2007, p. 125) aponta

\_

<sup>14 &</sup>quot;A partir de 1981, o Chile capitaneou uma das reformas mais radicais na história dos estados de bem-estar social em todo o mundo. Fundamentalmente, a reforma chilena caracterizou-se por um reposicionamento do Estado no chamado "núcleo pesado" da seguridade social, constituído das aposentadorias e pensões. O sistema público, majoritariamente baseado no sistema de repartição, foi substituído por um sistema privado, administrado por sociedades anônimas de finalidade exclusiva e baseado na capitalização privada e individual. Ou seja, o regime de benefícios previdenciários de seguro social foi substituído por um sistema de poupança obrigatória, administrado por organismos privados (as AFP), passando a ser papel do Estado prover um benefício assistencial mínimo aos idosos, condicionado a um atestado de pobreza" (ANDRADE, 2007, p. 124).

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> "Depois que o Chile, em 1982, privatizou a previdência social, outros sete países do continente – Bolívia, El Salvador, México, Peru, Colômbia, Argentina e Uruguai – introduziram reformas no sentido da privatização e da capitalização, ainda que seguindo modelos gerais diversos e com importantes diferenças na sua implantação. Esses países seguiram as recomendações do Banco Mundial, expressas em especial no documento 'Envelhecer sem crise'" (MARQUES, BATICH, MENDES, 2003, p. 113). "Apesar das reformas (…) terem-se estendido a 11 dos 18 países da América do Sul e Central, no Brasil, um dos sistemas previdenciários mais antigos e de maior cobertura social da região, seu avanço encontra barreiras" (ANDRADE, 2007, p.126).

que o Banco Mundial procurou demonstrar que os sistemas públicos de benefícios fracassaram, tanto do ponto de vista social como econômico. Assim sendo, passaram a recomendar o chamado "modelo de três pilares"<sup>16</sup>.

Dessa maneira, o sistema de aposentadorias vislumbrado pelo Banco Mundial previa a existência de benefícios direcionados à população de baixa renda e de benefícios oriundos de um regime complementar obrigatório privado. Por trás dessa concepção, existe a ideia de que um sistema de pensões capitalizado eleva a poupança nacional, o que estimularia o investimento produtivo e o crescimento econômico. O segundo fundamento é pensar que a concorrência do mercado determinaria maior eficácia na gestão (MARQUES e EUZÉBY, 2005).

Marques e Euzéby destacam que, inicialmente, os regimes reformados obtiveram sucesso significativo sob o ponto de vista do volume de ativos administrados pelas caixas de aposentadoria privada e do rendimento bruto. Porém, as reformas não possibilitaram a redução da pobreza entre as pessoas idosas e o número de contribuintes continua extremamente baixo. "Em outras palavras, as reformas não atingiram os objetivos sociais declarados pelo Banco Mundial<sup>17</sup>, mas possibilitaram o desenvolvimento de um novo campo de acumulação na América Latina e originaram reformas no setor financeiro" (MARQUES e EUZÉBY, 2005).

A esse respeito, Uthoff (2006) afirma ser necessário reduzir a influência das instituições internacionais em relação às pressões que esses organismos exercem, pois estes possuem o interesse de promover certos tipos de reforma que visam reduzir ou até eliminar os elementos de solidariedade. Para tanto, é vital o resgate do papel do Estado na Proteção Social. Esse autor aponta que os sistemas de pensões e suas reformas na América Latina desconsideraram o componente solidário e distributivo que poderia gerar um sistema adequado de pensões a pessoas pobres na velhice.

Uthoff (2006) esclarece ainda que as reformas previdenciárias dos países latino-americanos intencionavam estabelecer uma estreita conexão entre o esforço individual e o benefício, transformando as contribuições individuais em contas para a aposentadoria, administradas por

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> O primeiro pilar prevê um sistema previdenciário obrigatório, social-redistributivo, público, com benefício básico. O segundo, incentiva a formação de poupança individual, organizada na forma de fundos privados (fechados ou abertos) de capitalização, relacionando benefícios às contribuições, por meio de planos de contribuição definida, para desincentivar a evasão e impedir as transferências intergeracionais dos trabalhadores jovens para os de idade avançada. O terceiro pilar seria constituído de poupança privada individual.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> "Destaque-se que o próprio Banco Mundial, em seu relatório "*La promesa de seguridad de los ingresos en la vejez en América Latina*", disponibilizado em 2004, concluiu que as reformas empreendidas não foram bem-sucedidas no que se refere à ampliação da cobertura, isto é, no propósito da universalização. Além disso, entre outros aspectos, sugere que os governos prestem mais atenção para assegurar que os planos de pensão privados "ofereçam aos trabalhadores filiados e a suas famílias a melhor cobertura possível a preços competitivos". Na linguagem muitas vezes cifrada dessa instituição, isso significa o reconhecimento de que o nível de cobertura não é o mais adequado (MARQUES e EUZÉBY, 2005).

Fundos de Pensão, diferentemente do contrato entre gerações, pelo qual os aportes dos trabalhadores na ativa financiam os benefícios dos inativos.

El modelo neoliberal se impulsa un contrato individual en el que la pensión del trabajador es financiada por el fondo que este es capaz de acumular mediante la suma de sus aportes debidamente capitalizados; en este caso, es el propio trabajador quien asume los riesgos del cambio demográfico, que se traduce en mayores esperanzas de vida a la edad de retiro, así como los riesgos financieros de la capitalización a lo largo de su vida (Uthoff, 2006, p. 21).

Entre os riscos apontados por Uthoff em relação às mudanças dos sistemas previdenciários, relacionados ao processo de criação de fundos de pensão como forma de acumulação de capital, está o fato de que as "rentabilidades de los fondos de pensiones están sujetas a riesgos financieros propios de los mercados de capitales" (Uthoff, 2006, p. 30). Assim sendo, a combinação entre o efeito volátil do mercado financeiro e as altas comissões cobradas pelos administradores dos fundos de pensão pode representar uma baixa rentabilidade dos recursos de um trabalhador ativo podendo se traduzir em "una situación explosiva para el financiamiento de garantías de pensiones mínimas y asistenciales, si una gran mayoría de afiliados no dispone de fondos para financiarse su pensión" (Uthoff, 2006, p. 31-32).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Definitivamente, os sistemas mais justos de Seguridade Social estão sendo questionados. Embora ainda falhos, as diversas concepções de Bem-Estar Social sofrem ataques fortíssimos por parte das ideias neoliberais. Tudo em nome da igualdade perante a lei e liberdade individual. Mas que tipo de igualdade e liberdade é essa? A custa do quê ou de quem essa liberdade de poucos é promovida?

O que não está explicito no pensamento neoliberal é que a busca incessante do que Mises denomina de "bem-estar material exterior" – leia-se dinheiro – se transforma numa obrigação que tira do indivíduo a liberdade de escolher de acordo com as suas reais necessidades e vontades. Trata-se de uma relação dialética entre a liberdade de se ganhar dinheiro e a escravidão pelo dinheiro. Nesse paradoxo, a igualdade dos indivíduos se dá na escravidão. Os "mais capazes" são escravos do dinheiro, os "menos capazes" são escravos da exploração. É a igualdade na desigualdade.

Os neoliberais convictos – sujeitos que se creem detentores de uma racionalidade inquestionável – defendem a destruição de importantes mecanismos de proteção dos trabalhadores, impondo sacrifícios às camadas menos abastadas da população ao longo do processo de implementação das políticas de redução do Estado e de suas ações no campo social. Nesse processo,

além da costumeira falta de visão das necessidades das massas populares, os defensores de posições neoliberais costumam desqualificar aqueles que não acreditam nessa visão de mercado autoregulado, mediante o uso de adjetivos pejorativos como "demagogo", "anacrônico" e "irracional".

Na defesa inconteste do capitalismo desregulamentado, os neoliberais tentam fazer crer que na liberdade do mercado se encontra o "caminho da perfeição" e, ao contrário, a tentativa de controle das dinâmicas do capital leva ao "caminho da servidão". Como tática de convencimento, cantam loas à evolução da sociedade sob a hegemonia do capitalismo, enfatizando que esse sistema proporcionou o desenvolvimento de maravilhas jamais sonhadas e que, inevitavelmente, levará a sociedade mundial à perfeição. No entanto a parcela da população mundial que realmente tem acesso aos benefícios do sistema está muito aquém do razoável, composta por uma elite incipiente e uma classe média diminuta. A população pobre e miserável do mundo ainda está longe de ter acesso a todos os benefícios necessários para uma vida realmente digna. Quantos séculos de expansão do capitalismo serão necessários para se alcançar de forma global tais "privilégios"? Se é que isso é possível, pois além do egoísmo latente dos defensores do capitalismo neoliberal/financeiro, que os impede de compreender as necessidades de uma justa distribuição de renda, o planeta está diante de imensos desafios ambientais que se apresentam neste início de século XXI.

No presente, o pensamento neoliberal questiona o Estado Social desenvolvido pós-Segunda Guerra Mundial, fruto, em parte, da luta organizada de trabalhadores que conseguiram, pelo menos, conter parcialmente o espírito predatório do sistema capitalista até os anos 1970. Os defensores do livre-mercado vêm tentando impor mudanças drásticas para esses importantes mecanismos sociais, justificando, para tanto, a necessidade de conter a suposta estagnação do capitalismo mundial, mas, na realidade, buscando a potencialização dos lucros dos grandes conglomerados empresariais e financeiros.

É na dinâmica da desregulamentação dos mecanismos de controle que o capitalismo, sedento por acumulação, faz pressão sobre o Estado, exigindo ajustamentos fiscais com o enxugamento das despesas nos serviços de Seguridade Social em prol da mercantilização desse sistema e da liberação de recursos que estimulem o ambiente de negócios produtivos e financeiros. Em suma, a sociedade está diante de novas formas de enfraquecimento do Estado Social, as quais implicam em um profundo retrocesso.

É imprescindível resistir a essa tendência. No entanto, isso não se dá, evidentemente, por meio da configuração do estado mínimo, mas sim por intermédio da luta em defesa de valores democráticos, da crítica à sociedade burguesa dominante e do resgate do Estado Social enquanto organizador dos mecanismos políticos, sociais, econômicos, financeiros, fiscais, tributários, creditícios e cambiais, em favor da melhor repartição da renda. Se os entusiastas do estado mínimo enfatizam a necessidade de continuar o desmonte da Seguridade Social a qualquer custo, cabe a

todos os defensores de um Estado de Bem-Estar Social apontar o que está por trás da ideia neoliberal de Estado e Proteção Social.

#### REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANDRADE, Eli Iôla Gurgel de. Componentes econômico, demográfico e institucional da Previdência Social. In: FAGNANI, Eduardo (org.). *Previdência Social: como incluir os excluídos?* Campinas: CESIT/Instituto de Economia da Unicamp, nº 7, 2007.

BANCO MUNDIAL. *Envejecimiento sin crisis: políticas para la protección de los ancianos y la promoción del crecimiento*. Washington: Banco Mundial, 1994. Disponível em: <a href="http://www.bancomundial.org.br">http://www.bancomundial.org.br</a>>. Acesso em: julho de 2009.

\_\_\_\_\_. *La promesa de seguridad de los ingresos en la vejez en América Latina*. Washington: Banco Mundial, 2004. Disponível em: <a href="http://www.bancomundial.org.br">http://www.bancomundial.org.br</a>>. Acesso em: julho de 2009.

BATISTA, Paulo Nogueira. O consenso de Washington e a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. In: LIMA SOBRINHO, Barbosa *et alli. Em defesa do interesse nacional: desinformação e alienação do patrimônio público.* São Paulo: Paz e Terra, 1994. Disponível: <www.portalfea.ufjf.br/arquivos/consenso de washington - a visão neoliberal da al.pdf.>. Acesso em: julho de 2009.

BICHIR, Antonio Sérgio (org.). Antologia liberal. São Paulo: Editora Inconfidentes, 1991.

BOSCHETTI, Ivanete. Implicações da reforma da previdência na seguridade social brasileira. In: *Psicologia e Sociedade*, Porto Alegre: vol. 15, nº. 1, p. 57-96, jan. 2003.

BOYER, Robert. Estado, mercado e desenvolvimento: uma nova síntese para o século XXI? In: *Economia e Sociedade*, Campinas: (12): 1-20, jun. 1999.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O segundo Consenso de Washington e a quase-estagnação da economia brasileira. In: *Revista de Economia Política*. São Paulo: vol. 23, nº 3 (91), julho-setembro/2003. Disponível em: <a href="https://www.rep.org.br">www.rep.org.br</a>>. Acesso em: julho de 2009.

BRUNO, Miguel. Transição demográfica e regime de acumulação financeirizado no Brasil. In: FAGNANI, Eduardo (org.). *Previdência Social: como incluir os excluídos?* Campinas: CESIT/Instituto de Economia da Unicamp, nº 7, 2007.

CHESNAIS,	François.	O	capital	portador	de	juros:	acumulação,	internacionalização,	efeitos
econômicos e	políticos.	In:	·	A finança	mu	ndializa	<i>ida</i> . São Paulo	e: Boitempo, 2005.	

\_\_\_\_\_. A proeminência da finança no seio do "capital em geral", o capital fictício e o movimento contemporâneo de mundialização do capital. In: \_\_\_\_\_. *La finança capitalista*. Tradução Rosa Maria Marques. Paris: PUF, 2006.

DRAIBE, Sônia Miriam. As políticas sociais e o neoliberalismo: Reflexões suscitadas pelas experiências latino-americanas. In: *Revista da USP*, São Paulo, nº 17, 1993.

DUGNANI, Rodrigo. A influência neoliberal na imprensa: a cobertura do jornal O Estado de S. Paulo sobre a Previdência Social brasileira. In: RODRIGUES, Gilberto (org.). *Revista Leopoldianum: 200 anos de imprensa no Brasil*. Santos: Universidade Católica de Santos, 2008.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do welfare state. In: *Lua Nova*, São Paulo, nº. 24, 1991.

FRIEDMAN, Milton. Capitalismo e Liberdade. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

HABERMAS, Jürgen. A constelação pós-nacional. São Paulo: Littera Mundi, 2001.

HAYEK, Friedrich August von. O caminho da servidão. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

KEYNES, John Maynard. *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

LAURELL, Asa Cristina. Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo. In: LAURELL, Asa Cristina (org.). *Estado e políticas sociais no neoliberalismo*. São Paulo: Cortez, 1995.

LAVINAS, Lena; CAVALCANTI, André. O legado da Constituição de 1988: é possível incluir sem universalizar? In: FAGNANI, Eduardo (org.). *Previdência Social: como incluir os excluídos?* Campinas: CESIT/Instituto de Economia da Unicamp, nº 7, 2007.

MARQUES, Rosa Maria. A proteção social e o mundo do trabalho. São Paulo: Bienal, 1997.

;	BA	TICH	, Mai	riana	, MENDES	, Áq	uila. l	Previdência	Social	brasi	ileira:	um	ba	lanço	da
reforma.	In:	São 1	Paulo	em	Perspectiva,	São	Paulo	: Fundação	Seade,	vol.	17, n	°. 1,	p.	111-	121,
jan/mar.	2003	3.													

\_\_\_\_\_; EUZÉBY, Alain. Um regime único de aposentadoria no Brasil: pontos para reflexão. In: *Nova Economia*, Belo Horizonte: vol. 15, n°. 3, p. 11-29, dez. 2005.

MARX, Karl. Crítica ao Programa de Gotha. In: \_\_\_\_\_; ENGELS, Friedrich. *Textos*. São Paulo: Edições Sociais, 1975a.

MISES, Ludwig von. Liberalismo: introdução. In: BICHIR, Antonio Sérgio (org.). *Antologia liberal*. São Paulo: Editora Inconfidentes, 1991.

MATIJASCIC, Milko; RIBEIRO, José Olavo Leite; KAY, Stephen J. Aposentadorias, pensões, mercado de trabalho e condições de vida: o Brasil e os mitos da experiência internacional. In: FAGNANI, Eduardo (org.). *Previdência Social: como incluir os excluídos?* Campinas: CESIT/Instituto de Economia da Unicamp, nº 7, 2007b.

NAIM, Moisés. Ascensão e queda do Consenso de Washington. In: *Revista Brasileira de Comércio Exterior*, São Paulo: FUNCEX, n. 64, 2000. Disponível em: <<u>www.funcex.com.br</u>>. Acesso em: julho de 2009.

UTHOFF, Andras. Brechas del Estado de bienestar y reformas a los sistemas de pensiones en América Latina. In: *Revista de la Cepal*, Naciones Unidas: CEPAL, 2006.